CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **ANY ORTIZ (CIDADANIA-RS)**

Apresentação: 16/06/2023 11:29:22.833 - MESA
INC n.874/2023

INDICAÇÃO N.º DE 2023

(Da Sra. Any Ortiz)

Sugere a Senhora Ministra da Saúde que seja ampliada a política pública de prevenção aos pacientes com diabetes no Brasil, com base na Lei nº 13.895, de 30 de outubro de 2019.

Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, pedir a sua especial atenção e consideração em analisar o pedido em anexo, enviado a este gabinete pelo Instituto da Criança com Diabetes do Rio Grande do Sul.

A diabetes é uma doença crônica, que atinge 382 milhões de pessoas em todo o planeta, de acordo com os dados da Federação Internacional de Diabetes. No ano de 2022, o Brasil era o quarto país do mundo com mais diabéticos, com 13 milhões de portadores, número que poderá subir para 592 milhões em 2035. Do total de brasileiros portadores, 1 milhão são crianças, de acordo com a Associação de Diabetes Juvenil. E a estimativa é de que 7,8 casos, em cada 100 mil serão de pessoas com menos de 20 anos. Em 2035, o número de brasileiros com a diabetes poderá bater a marca dos 19,2 milhões. No ano passado, houve 124,6 mil mortes relacionadas à doença no País.

No Estado do Rio Grande do Sul, há o Instituto da Criança com Diabetes – ICDRS, no qual completa 25 anos de fundação no corrente ano. A ICDRS atende mais de 4.705 crianças e adolescentes em todo o Estado gratuitamente, fornecendo tratamento e medicamentos.

Esta instituição é de suma importância e relevância para a sociedade, principalmente aos serviços que são prestados, vislumbrando ainda, sua referência na América Latina.

O trabalho do Instituto é focado na prevenção das complicações decorrentes da doença, através da educação, acesso a tratamento, novas tecnologias e assistência social extensiva aos familiares e/ou cuidadores, que igualmente necessitam envolver-se no tratamento de seus filhos. A assistência interdisciplinar é feita por uma equipe formada por endocrinologistas,

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 810
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5810 | (61) 3215-3810
E-mail: dep.anyortiz@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Any Ortiz
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234078893500
CD234078893500

Apresentação: 16/06/2023 11:29:22.833 - MESA
INC n.874/2023

nefrologista, oftalmologistas, psiquiatra, enfermeiras, nutricionistas, psicóloga, dentistas, assistentes sociais e educador físico.

Fica clara e evidente nosso holofote, com o intuito de sinalizar boas condutas e excelentes trabalhos desempenhados, vislumbrando o bem-estar e a continuidade dos serviços à população, principalmente ao combate desta doença que aterroriza milhares de famílias.

Nesse sentido, aguardamos retorno positivo da demanda enviada.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2023.

Deputada Any Ortiz
Cidadania/RS

CD234078935500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Any Ortiz
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234078893500

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **ANY ORTIZ (CIDADANIA-RS)**

Apresentação: 16/06/2023 11:29:22.833 - MESA
INC n.874/2023

REQUERIMENTO N.º DE 2023

(Da Sra. Any Ortiz)

Requer o envio de Indicação a Senhora Ministra da Saúde, sugerindo a entidade ICDRS como instituição parceira no tratamento à saúde do diabetes infantil.

Senhor Presidente,

Com fundamento nos termos do art. 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada a Ministra da Saúde, a Indicação anexa, sugerindo a ampliação a política pública de prevenção aos pacientes com diabetes no Brasil.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2023.

Deputada Any Ortiz
Cidadania/RS

CD234078935500

Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 810
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5810 | (61) 3215-3810
E-mail: dep.anyortiz@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Any Ortiz
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD234078893500